



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1001/2013 – DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

**AUTORIZA AO PODER  
EXECUTIVO A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 233.088,88 (Duzentos trinta e três mil, oitenta e oito reais, oitenta e oito centavos), a saber:

Unidade: **07.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nat Despesa</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Valor – R\$</b>
08.242.0035.2.041	3.301.0005	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA	3.000,00
08.242.0035.2.041	3.301.0005	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.923,26
08.244.0029.2.039	3.301.0006	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.500,00
08.244.0029.2.039	3.301.0006	3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00
08.244.0029.2.039	3.301.0006	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
08.244.0029.2.039	3.301.0006	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.500,00
08.244.0029.2.039	3.301.0006	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
08.244.0029.2.039	3.301.0006	3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.000,00
08.244.0029.2.039	3.301.0006	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	5.000,00
08.244.0029.2.039	3.301.0006	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.390,67
08.244.0029.2.039	3.301.0007	3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
08.244.0029.2.039	3.301.0007	3.3.90.36.44	OUTROS SERV TERC - PF - PGTO ANTECIPADO	1.000,00
08.244.0029.2.039	3.301.0007	3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.800,00
08.244.0029.2.039	3.301.0007	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.500,00
08.244.0029.2.039	3.301.0007	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.422,38
08.244.0029.2.039	3.301.0008	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00
08.244.0029.2.039	3.301.0008	3.3.90.36.44	OUTROS SERV TERC - PF - PGTO ANTECIPADO	1.000,00
08.244.0029.2.039	3.301.0008	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.535,29
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA	3.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0004	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0005	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0005	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.927,31
08.244.0029.2.039	3.302.0006	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.043,18
08.244.0029.2.039	3.302.0006	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
08.244.0029.2.039	3.302.0007	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.546,79
<b>Soma</b>				<b>233.088,88</b>

**Art. 2º.** Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I da Lei 4.320/64, nas fontes abaixo relacionadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fontes	Valor – R\$
3.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	16.923,26
3.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	31.390,67
3.301.0007 – IGD – SUAS	8.722,38
3.301.0008 - PBVII IDOSOS E CRIANCAS 0 A 6 ANOS	12.535,29
3.302.0004 - PROGRAMA PAC 1 - PROTECAO ESPECIAL ALTA COMPL	54.000,00
3.302.0005 - PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	35.927,31
3.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	55.043,18
3.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	18.546,79
<b>Soma</b>	<b>233.088,88</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua – ES, 03 de abril de 2013.

  
**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal